

**PROJETO-DE-LEI LEGISLATIVO Nº. 02/2025**

**DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**

VOTAÇÃO ÚNICA

FAVORÁVEIS

09

CONTRÁRIOS

ABSTENÇÃO

0

DATA

26/02/2025

*Jessica Maria Barbosa da Silva*  
Presidente

**Nomina a Unidade Básica de Saúde - UBS,  
situada no Povoado de Lagoa do Negro, no 4º  
Distrito Umari, e dá outras providências.**

A vereadora que este subscreve submete à apreciação do Plenário, o seguinte Projeto-de-Lei:

Art. 1º - Fica nominada **José Brasilino dos Santos** a Unidade Básica de Saúde - UBS situada no Povoado de Lagoa do Negro, no 4º Distrito Umari.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos constantes de dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 26 de fevereiro de 2025.

*Jessica Maria Barbosa da Silva*  
**Jéssica Maria Barbosa da Silva**

Vereadora

